



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 236/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Operacional para o 26º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião/MT, e concessão de folga aos servidores envolvidos.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do 26º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião/MT, evento de grande importância para a cultura e o turismo local;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio dos servidores e agentes públicos para o sucesso do evento;

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2026, de 29 de julho de 2026, que cria a Comissão Organizadora do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Operacional para auxiliar na organização do 26º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião/MT, composto por servidores e agentes públicos designados para funções operacionais no evento.

Art. 2º Designar os seguintes coordenadores do Grupo de Trabalho Operacional e suas respectivas atribuições:

I – Inscrições da Pesca Oficial:

- a) **ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES CARRERA CURRIEL**, matrícula nº 11.595
- b) **NATIELY HONORATO ARAUJO**, matrícula nº 12.833

II – Pesca Oficial:

- a) **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, matrícula nº 11776
- b) **JOSE RENATO MARTINS**, matrícula nº 1.025
- c) **WILSON FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 207

III – Pesca Mirim:

- a) **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula nº 13.334
- b) **ROSA DA SILVA CEBALHO**, matrícula nº 678
- c) **FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 13.152

IV – Pesca da Melhor Idade:

- a) **ARIANE VAZ DE ALMEIDA REZENDE**, matrícula nº 13.429

V – Esportes durante o evento:

- a) **AGUINALDO MOURA DA SILVA**, matrícula nº 11.903

VI – Desembarques das embarcações:

- a) **RUDIMAR NEVES**, matrícula nº 13.455
- b) **NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 12.731



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

VII – Alimentação e Estadia:

- a) **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 978

VIII – Expediente e Documentação:

- a) **KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, matrícula nº 10.151

IX – Equipes de saúde e emergência:

- a) **ERIKA LEONEL DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 273

X – Noite cultural:

- a) **PAULO HENRIQUE SALES**, matrícula nº 1.022

Art. 3º As atribuições do Grupo de Trabalho Operacional incluem:

- I – Planejamento e execução das atividades operacionais do evento;
- II – Formação de equipes de trabalho para cada segmento;
- III – Apoio na organização e supervisão do evento;
- IV – Coordenação operacional do campeonato de pesca;
- V – Apresentação da lista de equipe auxiliar para a concessão da folga compensatória.

Art. 4º Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória aos servidores e agentes públicos designados para a Comissão Organizadora do Evento, ao Grupo de Trabalho Operacional e à respectiva equipe auxiliar, a serem usufruídos até 01 (um) ano após a publicação desta Portaria, conforme escala organizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, garantindo que as atividades dos setores não sejam prejudicadas.

Art. 5º A lista da equipe auxiliar será apresentada pelos coordenadores designados até o dia 10 de setembro de 2026, ratificada pela Comissão Organizadora do evento e publicada em meio oficial para posterior concessão da folga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Esperidião, 12 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito